



**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Federação Amazonense de Futebol - FAF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias (artigo 57, XVII c/c artigo 34, §1º, I, do Estatuto da FAF), tem a honra de convocar as EPDs (**CLUBES**) e as EADs (**LIGAS**), **FILIADOS e APTOS**, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA**, que se realizará no dia 27/02/2023, em primeira convocação às 10h, e em segunda e última convocação às 11h, no Auditório Antônio Prudente da Costa, na sede da FAF, situada na Avenida Constantino Nery, nº 282, Centro, nesta cidade de Manaus, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- a) Conhecer os relatórios das atividades administrativas e financeiras da Presidência (artigo 48 c/c artigo 57, XI, do Estatuto da FAF), do exercício de 2022 (dezembro);
- b) Apreciar e Julgar as contas, do exercício de 2022 (dezembro), acompanhadas das respectivas demonstrações financeiras;
- c) Reanálise dos relatórios das atividades administrativas, financeiras da Presidência, (re) apreciação e julgamento das contas, do exercício de 2021.

- Inexistindo número legal de filiados em sua primeira convocação, a Assembleia Geral Ordinária será instalada, com o mesmo objeto, uma hora depois, com qualquer número de filiados presentes.

- Nos moldes do artigo 34 do Estatuto da FAF, consideram-se **APTOS** a participação e votação na aludida Assembleia, os Clubes Profissionais que preencherem os requisitos do artigo 23 e as Ligas que preencham os pressupostos do artigo 22 do referido Estatuto.

- Os Clubes profissionais e as Ligas filiados deverão se fazer representar na forma do artigo 34, §§§ 15, 16 e 17, do Estatuto da FAF.

Manaus/AM, 16 de fevereiro de 2023.

Ednailson Rozenha

Presidente da Federação Amazonense de Futebol - FAF